PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (0xx32) 3694 - 4200 / 3694 - 4202 - Fax: 3694-4204
CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

LEI Nº 3368/2001

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2104/89

O Povo do Município de Leopoldina, MG., por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a letra "f" do art. 26 da Lei Municipal nº 2104, de 11 de setembro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 29 de junho de 2001

= José Roberto de Oliveira =
Prefeito Municipal

=Luiz Henrique Nogueira Gesualdi=
Secretário Municipal de Administração.